

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP é elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de demonstrar o interesse público envolvido, examinar as alternativas disponíveis e concluir pela solução mais adequada, suficiente e vantajosa para atendimento da necessidade administrativa relacionada à Implantação de Rua Coberta na Avenida Emancipação .

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A criação de uma rua coberta na Avenida Emancipação, no centro de Tramandaí, representa uma iniciativa estratégica para o desenvolvimento urbano, econômico e social do município. Como uma das principais vias da cidade, a avenida concentra grande circulação de moradores, comerciantes e turistas, especialmente durante a temporada de verão. no entanto, as condições climáticas - como chuvas frequentes, ventos fortes e calor intenso - muitas vezes dificulta a permanência e a circulação de pessoas no local, impactado diretamente o comércio e a convivência social.

A implantação de uma rua coberta atenderia à necessidade de oferecer um espaço protegido, confortável e atrativo para a população durante o ano todo. além de garantir abrigo contra as variações climáticas, o espaço ser utilizado para a realização de feiras, eventos culturais, apresentações artísticas e atividades comunitárias, fortalecendo a cultura de Tramandaí e provendo maior integração entre moradores e visitantes.

Do ponto de vista econômico, a Rua coberta contribuirá significativamente para o fortalecimento do comércio local. Com um ambiente mais agradável e estruturado, haveria aumento na circulação de pessoas, incentivando o consumo e movimentando a economia, especialmente fora da alta temporada. Essa iniciativa também poderia gerar novas oportunidades de trabalho e estimular investimentos na região central.

Outro benefício importante é a valorização urbana. Com um projeto bem planejado, com acessibilidade, iluminação adequada e paisagismo, tornaria a Avenida Emancipação um ponto de referência ainda mais atrativo, promovendo segurança e qualidade de vida. A reabilitação do espaço contribuirá para a organização do fluxo de pedestres, incentivando o uso do centro como espaço de convivência.

Portanto, a circulação de uma rua coberta na Avenida Emancipação não é apenas uma melhoria estrutural, mas uma ação necessária para impulsionar o desenvolvimento sustentável de Tramandaí. Trata-se de um investimento que trará benefícios sociais, econômicos e culturais duradouros, considerando o centro da cidade como um espaço dinâmico, acolhedor e preparado para atender às demandas da comunidade ao longo de todo ano.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

O Município de Tramandaí não dispõe, até o presente momento, de Plano de Contratações Anual (PCA) formalmente instituído, razão pela qual a presente contratação não possui vinculação a item específico deste instrumento de planejamento.

Ainda assim, a demanda encontra-se devidamente justificada pela necessidade administrativa de Implantação de Rua Coberta na Avenida Emancipação . A fase preparatória deve observar o planejamento da contratação e sua compatibilidade com as leis orçamentárias, sempre que houver PCA elaborado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

É imprescindível que os interessados atendam aos requisitos de habilitação, atentando-se a regularidade fiscal, comprovada mediante a apresentação de documentos que atestem a regularidade perante os órgãos competentes, a habilitação jurídica, que exige a comprovação da constituição da empresa de acordo com as leis brasileiras, visando demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, além da documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, nos termos da Lei 14.133/2021.

A proponente responsabilizar-se-á pela qualidade dos serviços, sendo que se tiverem serviços executados em desconformidade com o Edital não serão aceitos, devendo a contratada proceder a correção imediata dos mesmos no caso de não atendimento aos padrões de qualidade solicitados. A contratada deverá manter, conforme orientação da Licitante, todos os controles necessários. Fornecendo as devidas notas fiscais, nos termos da lei.

Deverá ser apresentado, durante o andamento e ao final dos serviços, toda a documentação prevista no edital e contrato de prestação de serviços.

3.1. Habilitação Jurídica:

- Comprovação de existência jurídica da pessoa, através de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso ex stam.

3.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda Federal;
- Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

3.3. Habilitação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

3.4. Habilitação Técnica:

- Comprovação de aptidão da empresa para desempenho do fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com os itens que a licitante cotar, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

- Prova de registro, através de Certidão, da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, com prazo de validade vigente.

- Prova de registro, através de Certidão, de responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, com prazo de validade vigente.

OBS: Os certificados de registro, se registrados em CREA de outro Estado, deverão estar devidamente vistados pelo CREA-RS para participação em licitações.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades de cada item a ser contratada originou-se de levantamento preliminar detalhado de quantitativo de insumo originou-se de levantamento preliminar detalhado de quantitativos de insumos e serviços, feito pelo corpo técnico do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, que posterior poderá ser atualizado e serão discriminados na planilha orçamentária da obra e projeto executivo perfazendo uma área total de intervenção de **5.005 m²**.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E SOLUÇÃO EXISTENTE

Para subsidiar o presente Estudo Técnico Preliminar, foi realizado levantamento de mercado visando identificar soluções para a implantação da Rua Coberta na Avenida Emancipação no município de Tramandaí/RS.

Verificou-se que os serviços necessários são amplamente executados por empresas do ramo de obras de infraestrutura urbana, utilizando técnicas construtivas consolidadas e materiais padronizados, com ampla oferta no mercado local e regional.

Foram analisadas soluções técnicas usualmente adotadas constatando-se que:

- O uso de estruturas metálicas para cobertura da rua possibilita maior rapidez na execução; menor impacto na mobilidade urbana; melhor estética; melhor custo-benefício de manutenção;
- O uso de pavimento em bloco de concreto intertravado apresenta boa durabilidade, manutenção facilitada e estética adequada;

- A execução de pavimentação em CBUQ é amplamente utilizada, oferecendo conforto e segurança aos usuários;
- As soluções propostas são amplamente disponíveis no mercado, não havendo restrições à competitividade.

A solução adotada utiliza material comumente empregado em áreas públicas por sua resistência, facilidade de manutenção e atendimento às normas vigentes. O escopo inclui ainda a implantação de piso tátil, rampa de acessibilidade, em conformidade com a ABNT NBR 9050, garantindo acessibilidade universal.

Complementarmente, prevê-se a pintura de faixa para travessias de pedestre, implantação de bancos e floreiras (paisagismo), solução técnica usual é plenamente atendida pelos fornecedores do setor.

Diante do levantamento realizado, constata-se a existência de mercado fornecedor e de serviços suficientes para atendimento da demanda, assegurando competitividade, viabilidade técnica e econômica da contratação, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS PARA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no projeto executivo, tendo como base para o orçamento a tabela referencial do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção (SINAPI) fornecida pela Caixa Econômica Federal e Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO) fornecido pelo DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes).

6.1. Memória de Cálculo e Justificativa Complementar:

Para os itens abaixo relacionados, não foram localizados valores de referência nos bancos públicos de pesquisa de preços, conforme demonstrado nas consultas anexas. Diante da inexistência de parâmetros suficientes por meio dessas fontes, foram realizadas cotações subsidiárias em sítios eletrônicos de ampla concorrência, conforme justificativa apresentada pelo setor e fornecedor.

Os valores obtidos foram utilizados de forma complementar à composição do orçamento, com a devida identificação dos itens, fontes consultadas e respectivos valores unitários, conforme memória de cálculo anexa, em observância ao disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 13 do Decreto Municipal nº 5.157/2023.

6.1.1. Itens sem referência direta em banco público:

Item	Descrição	Valor de Referência (R\$)
01	Lixeira Dupla Madeira Ecológica	1.121,25

02	Fabricação, fornecimento e instalação de estrutura Metálica (Estrutura, Cobertura e Palco)	3.850.476,25
03	Ripa de Madeira Plástica Ecológica	59,85
04	Instalação de iluminação em LED	312.500,00

Embasado nas referências já mencionadas, resultou-se no valor total médio de **R\$5.047.841,30 (Cinco milhões quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos)**, conforme apresentado na planilha orçamentária.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

A solução proposta consiste na implantação de uma cobertura em estrutura metálica ao longo de um trecho da Avenida Emancipação, no centro de Tramandaí, criando um espaço multifuncional capaz de atender tanto às demandas de mobilidade urbana quanto à realização de eventos comunitários e culturais.

Tais serviços consistem resumidamente em:

- Execução de uma estrutura metálica com cobertura em policarbonato na extensão de 115 metros de comprimento e 20 metros de largura;
- Execução de um palco para apresentações artísticas, atividades culturais e eventos;
- Readequação das vias sob a cobertura em piso de concreto intertravado;
- Readequação dos passeios públicos;
- Implantação de bancos;
- Implantação de floreiras (paisagismo);
- Implantação de iluminação.
- Pintura de faixas de segurança para travessia de pedestre.

A execução dos serviços se dará em conformidade com o previsto nos projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro e normativas as quais a contratada já deverá conter plena ciência garantindo a qualidade dos serviços.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução não é recomendável, devendo optar-se pela via alternativa, por ser o ideal no caso em tela, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento obras permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Implantar uma rua coberta na Avenida Emancipação, no centro de Tramandaí, com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico, social e urbana do município, oferecendo um espaço estruturado, acessível e protegido das condições climáticas, que estimule o comércio local, o turismo e a convivência comunitária durante todo o ano.

- Proporcionar maior conforto e proteção aos pedestres contra chuvas, ventos e calor excessivo, incentivando a circulação permanente no centro da cidade;
- Fortalecer o comércio local, ampliar o fluxo de consumidores e contribuindo para a geração de emprego e renda;
- Criar um espaço adequado para a realização de eventos culturais, feiras, apresentações artísticas e atividades comunitárias;
- Incentivar o turismo, especialmente fora da alta temporada, tornando o centro mais atrativo para visitantes;
- Promover a reabilitação urbana da Avenida Emancipação, com melhorias em acessibilidade, iluminação, paisagismo e organização do espaço público;
- Contribuir para a valorização imobiliário e para o desenvolvimento sustentável da região central de Tramandaí;
- Garantir um seguro, organizado e inclusivo, atendimento às necessidades de moradores, comerciantes e turistas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Logística:

Não há necessidade de adequação na logística.

10.2. Infraestrutura tecnológica

Não há necessidade de adequação na infraestrutura tecnológica.

10.3. Infraestrutura elétrica

Não há necessidade de adequação prévia na infraestrutura elétrica.

10.4. Visitação a Obra

As empresas interessadas deverão visitar os trechos onde ocorrerão as obras, assinando o "Termo de Vistoria", a qual será realizada em conjunto com os técnicos da Secretária de Obras desta prefeitura, antes da data designada para abertura das propostas.

O Termo de Vistoria é documento que deve fazer parte do envelope 1 - Documentação.

A solicitação para o agendamento da visita técnica deverá ser feita por e-mail pelo endereço engenhariatramandai@gmail.com podendo ser agendado nos horários das 13:30 às 17:30 horas (terça-feira a quinta-feira) conforme disponibilidade dos técnicos do Departamento de Engenharia da Secretária de Obras. A não apresentação do Termo de Vistoria ensejará a inabilitação da empresa.

Obs: A empresa poderá substituir o "Termo de Vistoria" por declaração formal de dispensa de visita técnica, nos termos estabelecidos no Edital de abertura, do Certame Licitatório.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

A empresa contratada deverá seguir as diretrizes da lei municipal nº 3199/2021, que institui o Plano Integrado de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) do município de Tramandaí, em obras (novas construções ou reformas).

Os entulhos da obra deverão ser destinados corretamente pela contratada, por empresa registrada e com licença nos órgãos ambientais, bem como o destino dos resíduos deverá ser para local licenciado pelos órgãos ambientais.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1. Com os estudos, análises, demonstrativos realizados e aqueles juntados ao presente ETP, ficou, de maneira detalhada e comprovada a adequação da obra pretendida, no atendimento ao interesse social envolvido, bem como, restará atendido o interesse público e a perspectiva legislação.

12.2. Das informações e dados que serviram de referência à elaboração deste Estudo, foi possível constatar que há total viabilidade técnica, econômica e dotação orçamentária, não há qualquer impacto ambiental. A obra em si, não apresenta qualquer característica ou aspecto técnico especial e existem diversas empresas na região aptas à execução do objeto.

12.3. Há equipe técnica, nos diversos setores da Administração, para dar encaminhamento às atividades de contratação e execução, com os adequados procedimentos de gestão contratual e fiscalização técnica do objeto.

12.4. Os serviços deverão ser prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade caracterizados neste instrumento.

12.5. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

13. SUBCONTRATAÇÃO E EMPRESAS EM CONSÓRCIO

A vedação à subcontratação ou à formação de consórcio de empresas na licitação justifica-se pela necessidade de garantir maior controle, transparência e responsabilidade na execução do objeto contratado, assegurando que a empresa vencedora detenha, de forma direta e integral, a capacidade técnica, operacional e financeira exigida no certame, o que reduz riscos de descumprimento contratual, fragmentação de responsabilidade e dificuldade

na fiscalização, além de preservar a competitividade em condições equânimes e evitar a utilização de terceiros que não foram previamente avaliados quanto à sua qualificação jurídica, técnica e econômico-financeira.

13. CONCLUSÃO

Diante das condições observadas e da análise técnica realizada, a implantação da Rua Coberta na Avenida Emancipação configura-se como a alternativa mais adequada e sustentável para atender às demandas de mobilidade urbana, desenvolvimento econômico e valorização de espaço público no centro de Tramandaí.

Recomenda-se a elaboração do Projeto Executivo, da respectiva Planilha Orçamentária detalhada e a contratação da empresa especializada responsável pela execução das obras de adequação.

05 DE MAIO DE 2026, TRAMANDAÍ/RS.



THIESLEY DOS SANTOS BARROS

Responsável pela elaboração do ETP



ANDREW CARVALHO PINTO

Secretário Municipal da Fazenda